



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

AUTORIA: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2025

Assunto: Pedido de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante

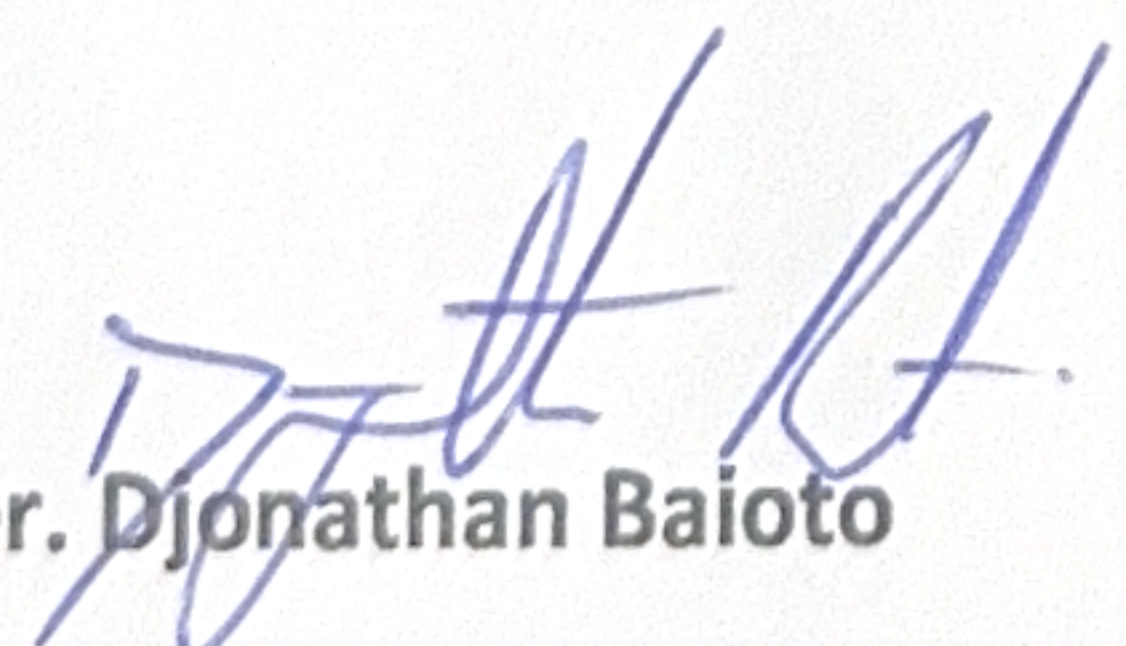
A Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2025 instituída por esta Casa de Leis para apuração de fato determinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 52, §2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerer a prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos.

Nos termos do art. 52 do Regimento Interno, as Comissões Especiais de Inquérito terão prazo certo para conclusão de suas atividades, sendo este de 60 (sessenta) dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário.

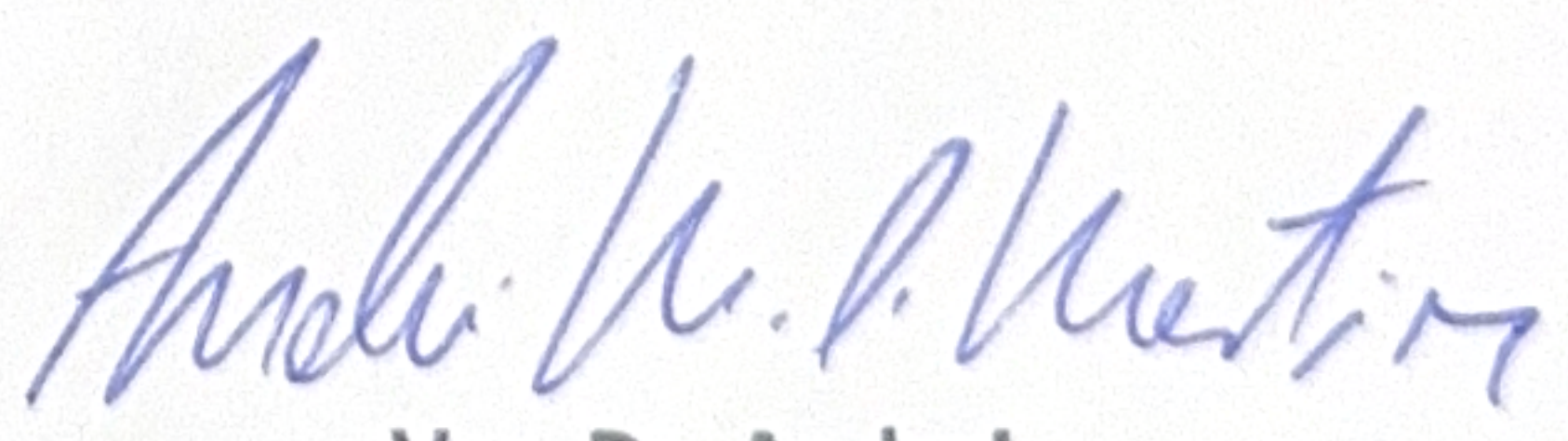
Considerando a complexidade dos fatos sob apuração, a necessidade de oitiva de testemunhas, análise de documentos e demais diligências indispensáveis à elucidação completa dos fatos, verifica-se a imprescindibilidade de dilação do prazo inicialmente concedido, a fim de garantir a ampla investigação, o contraditório e a busca da verdade material.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora que submeta ao Plenário o presente pedido de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 52, §2º, do Regimento Interno, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.


Ver. Djonathan Baioto

Presidente


Ver. Dr. Andrei

Relator


Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Membro